



PARECER FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

Entidade: **CERE – CENTRO ESPORTIVO E RECREATIVO ITAMAMBUCA**
Projeto: **PROJETO LIGA NORTE FASE 2**
Período: **FEVEREIRO DE 2022**

Em cumprimento à Lei Federal 13.019/14, às Instruções 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e às normas municipais acerca de parcerias com o Terceiro Setor, fica atestado que a entidade **CERE – CENTRO ESPORTIVO E RECREATIVO ITAMAMBUCA** - CNPJ 03.275.956/0001-94, sediada à Av. Rua quarenta, 42 – Itamambuca - Ubatuba - Estado de São Paulo, CEP 11680-000, que tem como Presidente/Responsável **Sinval Alves Correa Filho**, portador(a) do CPF/MF n° [REDACTED] recebeu e não utilizou o recurso público no mês de **FEVEREIRO DE 2022**, conforme demonstrado abaixo, em execução do **Termo de Fomento n° 41/2020**, autorizado pela **Lei Municipal 3814/2014**.

DESCRIÇÃO	INFORMAÇÃO
Fonte externa de recursos I (Municipal) – Código orçamentário	562- 10.02.08.243.0017.2.039.335043.01.5100000
Saldo anterior de recursos Municipais	R\$ 243.596,76
Saldo anterior de recursos próprios	R\$ 0,00
Recursos Municipais repassados no exercício	R\$ 10.350,00
Recursos próprios utilizados no exercício	R\$ 0,00
Receitas com aplicações financeiras no exercício	R\$ 1.674,83
Despesas pagas com recursos municipais	R\$ 0,00
Valor devolvidos ao órgão conessor	R\$ 0,00
Recursos Municipais autorizados ao exercício seguinte	R\$ 255.621,59
Recursos próprios autorizados ao exercício seguinte	R\$ 0,00

Atestamos ainda que: a) Os demonstrativos de receitas e despesas foram preenchidos adequadamente; b) Os repasses foram realizados em conta bancária exclusiva, porém não houve movimentação no período; c) A entidade não realizou nenhuma atividade e conseqüentemente não teve despesas no período, conforme aprovado no plano de trabalho; d) A entidade possui um saldo de recurso público não utilizado de R\$ 255.621,59 (Duzentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e vinte e um reais e cinquenta e nove centavos); e) Até o presente momento não há Portaria nomeando a Comissão de Avaliação e Monitoramento para o Termo de Fomento 41/2020.

Ubatuba, 23 de Março de 2022


BENEDITO ALTAIR DOS SANTOS
Secretário Adjunto de Fazenda e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

Fórmula nº 88
Proc. Nº SF/ 3109 12022

PARECER MENSAL FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

PRESTAÇÃO DE CONTAS POSSUI:	SIM	Obs	NÃO
Ofício de instrução da prestação de contas	X		
Demonstrativo de conciliação bancária	X		
Demonstrativo de memória de cálculo de rateio de despesas			X
Demonstrativo de execução de contrapartidas			X
Demonstrativo de cálculos de rescisões			X
Demonstrativo de despesas com recursos humanos			X
Demonstrativo de despesas com contratações de terceiros			X
Demonstrativo de despesas com compras			X
Demonstrativo consolidado de movimentação financeira	X		
RP 10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo	X		
Balancetes de receitas e despesas do projeto			X
Relatório de execução do objeto no período			X
Relação de pessoas atendidas/participantes do projeto			X
Comprovantes de despesas em ordem cronológica			X
Extratos bancários das contas movimentadas pelo projeto	X		
Termo de encerramento da prestação com URL			X